

**PORTARIA Nº 51, de 01/08/2025**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA PÚBLICA VÂNIA BERRI**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 30/07/2025.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder alteração do período de gozo das férias estabelecidas na Portaria n.º 91/2024, referente ao período aquisitivo 2024/2025, da servidora pública VÂNIA BERRI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa Previdenciária, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para então serem usufruídas em 11/08/2025 a 16/08/2025 e 13/10/2025 a 22/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 01 de agosto de 2025.

**INDIANARA SEMAN  
Diretora Presidente  
TAIÓPREV**